



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br
7º andar

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2023, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o Município de JOÃO MONLEVADE – MG.

Processo SEI/DPMG nº 9990000001.002099/2023-65

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede administrativa na Rua Guajajaras, 1.707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, a seguir denominada apenas **DPMG** e neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias** e o Município de **JOÃO MONLEVADE**, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, Nº 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/001-57, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, **Fabricio Pinto de Melo Lopes**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 65/03:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas 1 (DO OBJETO), 2 (DAS OBRIGAÇÕES), item 2.2, subitem 2.2.1 e 5 (DAS DESPESAS), visando excluir uma servidora pública cedida pelo Município, ocupante do cargo de Oficial Administrativo. Passando a vigorar com a seguinte redação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente ACT tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a cessão pelo **MUNICÍPIO** de 05 (cinco) servidoras(es) públicas(os) conforme discriminado no item 2.2.1, visando o apoio ao funcionamento da **DPMG** na unidade de João Monlevade/MG.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.2. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

2.2.1. Colocar à disposição da DPMG, sem ônus para esta, 05 (cinco) servidoras(es), com escolaridade compatível ao trabalho a ser desenvolvido e jornada diária mínima de 06 (seis) horas, abaixo discriminados:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
Auxiliar administrativo	2	40 hs semanais
Vigia	1	40 hs semanais
Motorista	1	40 hs semanais
Auxiliar de serviços operacionais	1	40 hs semanais
TOTAL	5	

5. DAS DESPESAS

5.1. O presente ACT não acarreta nenhuma transferência de recurso entre os partícipes, sendo assim, as despesas deste Acordo de Cooperação Técnica, estimadas em R\$ 81.446,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ficam a cargo da dotação orçamentária nº 02005001.0412204022.027, do orçamento vigente do **MUNICÍPIO** e no exercício seguinte as dotações próprias fixadas para esta finalidade.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TOTAL	VALOR ANUAL
Auxiliar administrativo	2	40 hs semanais	R\$ 1.357,44	R\$ 2.714,88	R\$ 32.578,56
Vigia	1	40 hs semanais	R\$ 1.357,44	R\$ 1.357,44	R\$ 16.289,28
Motorista	1	40 hs semanais	R\$ 1.357,44	R\$ 1.357,44	R\$ 16.289,28
Auxiliar de serviços operacionais	1	40 hs semanais	R\$ 1.357,44	R\$ 1.357,44	R\$ 16.289,28
TOTAL	5				R\$ 81.446,40

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste **Termo Aditivo**, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **DPMG** no seu diário oficial eletrônico.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente que não foram modificadas de modo expresse pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Defensora Pública-Geral

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeitura Municipal de João Monlevade
Prefeito Municipal Interino



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PINTO DE MELO LOPES, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 28/12/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 28/12/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192500** e o código CRC **5789564F**.